



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Imperatriz**

**LEI N.º 923/2000**

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DA  
ÁREA URBANA DE IMPERATRIZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica definida como "Área Urbana" da cidade de Imperatriz, o perímetro constante do memorial descritivo, que integra a presente Lei independente de sua transcrição.

**Parágrafo Único** – Os marcos da demarcação da área urbana acham-se fixados de acordo como o memorial descritivo.

**Art. 2º** - A "Área Urbana" será compreendida a partir do MD 01, na MD do Rio Tocantins, cravado deste sentido jusante com uma distância de 11.621,10 m chega-se ao MD 1ª, cravado a MD deste mesmo rio, cravado a margem da Ferrovia Norte-Sul sentido Estreito, com uma distância de 9.434,00 m chega-se ao MD 08; deste com azimute de 240º 52' 14 " e distância de 4.967,01 m, chega-se ao MD 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Norte : Fachini, Vila Machado, Vila Bom Jesus e Subestação da CEMAR;**  
**Leste : Ferrovia Norte-Sul**  
**Sul.... : Quem de Direto**  
**Oeste : Rio Tocantins**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 21 DE  
JANEIRO DE 2000, 179º DA INDEPENDÊNCIA E 112º DA REPÚBLICA.**

  
**ILDON MARQUES DE SOUZA**  
**PREFEITO**





MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
UNIDADE AVANÇADA DE IMPERATRIZ - U.A.L.

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA	:	Arca urbana	LOTE	:	
IMÓVEL	:				
ÁREA (ha)	:	9.342,6237 ha.	PERÍMETRO (m)	:	41.134,07 m
MUNICÍPIO	:	Imperatriz / MA	ESTADO	:	MARANHÃO
PROPRIETÁRIO	:	Prefeitura Municipal de Imperatriz/Ma.			

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do MD -01, cravado na MD do rio Tocantins, deste sentido jusante com uma distancia de 11.621,10 m chega-se ao MD 1A, cravado a MD deste mesmo Rio,

deste, com o azimute	26°51'24"	e distância de	4.627,77 m	chega-se ao	MD-03,
deste, com o azimute	113° 26' 02"	e distância de	3.425,20 m	chega-se ao	MD-04,
deste, com o azimute de	86°16' 59"	e distância de	2.051,78 m	chega-se ao	MD-05,
deste, com o azimute de	145°23' 42"	e distância de	1 898,15 m	chega-se ao	MD-06,
deste, com o azimute de	101° 01' 57"	e distância de	3.108,14 m	chega-se ao	MD-07,

cravado a margem da ferrovia NORTE-SUL sentido Estreito, com uma distância de 9.434,00 m, chega-se ao MD-08; deste com o azimute de 245°52'14" e distância de 4.967,01 m, chega-se ao MD-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:	FACCHINI, VILA MACHADO, VILA BOM JESUS e SUBSTAÇÃO DA CEMAR
LESTE :	FERROVI NORTE-SUL
SUL :	QUEM DE DIREITO
OESTE :	RIO TOCANTINS

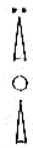
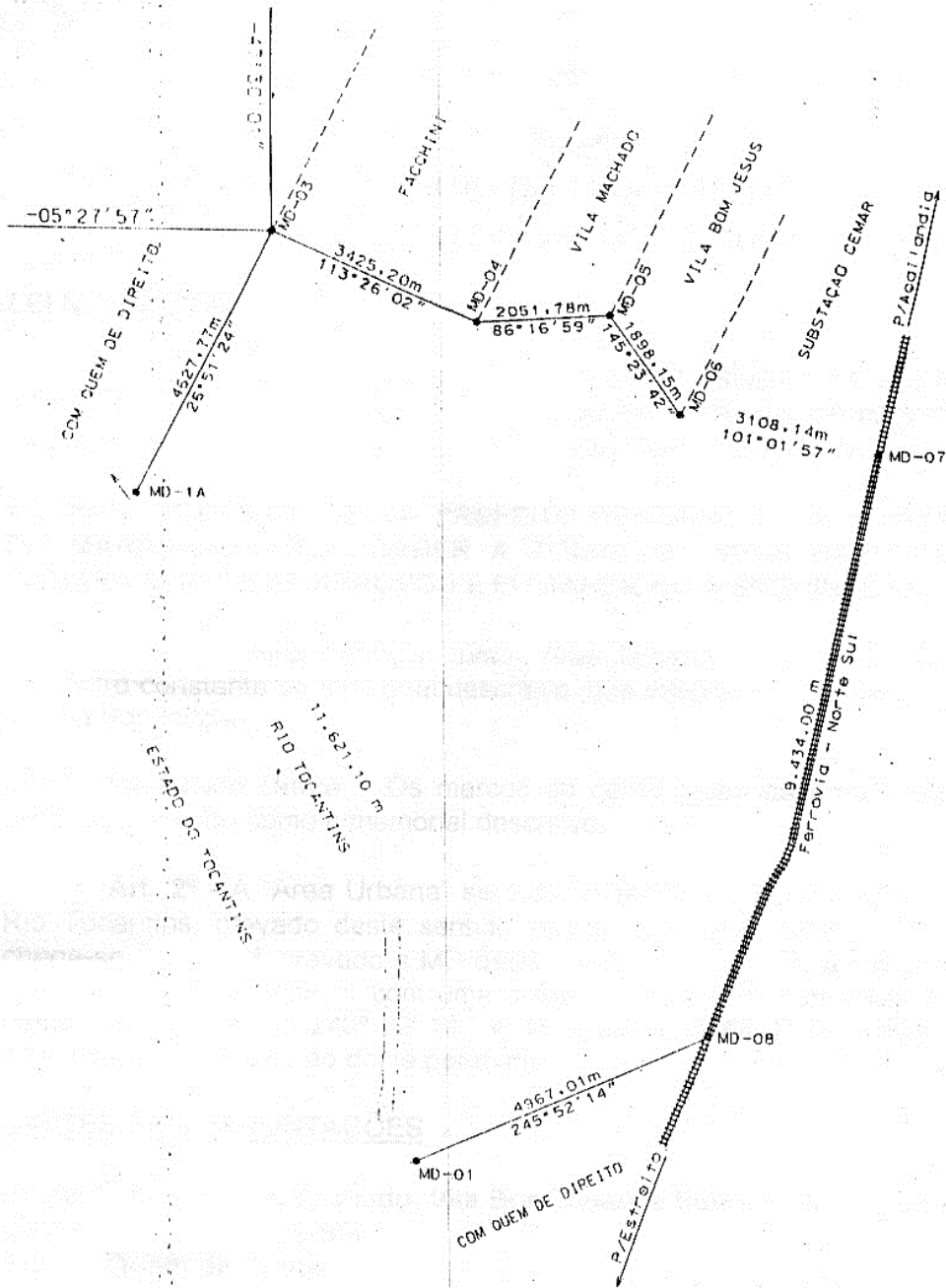
COORDENADAS DOS PONTOS EXTREMOS:

MD-03 Latitude - -05° 27' 57" Sul

Longitude -47° 30' 01" WGR

Imperatriz - MA, 19 de Outubro de 1999.

*Francisco Dias*  
Responsável Cartografia  
O. S./INCRA/01/99  
CREA 4711/MA



GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA  
 UNIDADE AVANÇADA DE IMPERATRIZ - UA/IPZ

REG. COD.	IMÓVEL	ÁREA
...	ÁREA URBANA DE IMPERATRIZ	9.342,6237 ha
DATA	MONTE	PERÍMETRO
01/1/99	GPS	41.134,07 m
DESENHO	MUNICÍPIO / UF	ESCALA
IVALDO	IMPERATRIZ/MA	1 : 100.000
	RESP. TÉCNICO	CONFERE
	Responsável Cartografia O. S. / INCRA, 01/96	VISTO

ias\dgn\prefeitu\dgn Oct. 5, 1999 08:09:41